

## PORTARIA CVBMS – N° 06/2023

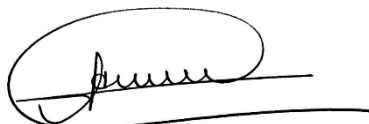
Dispõe sobre a criação do Cargo de Assessoria Especial de Ajudância de Ordens, ligado ao Gabinete da Presidência, responsável por auxiliar a presidente em questões protocolares e logísticas, fornecendo apoio em atividades diversas.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

### RESOLVE:

Nomear e empossar a Senhora Lecir Regenold como Assessora Especial de Ajudância de Ordens da CVBMS, de forma voluntária, sem ônus para a Instituição.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2023.



**Aline Jussara Tagliaferro Carlos**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul